



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Diretrizes para protocolo de
agendamento e utilização dos laboratórios de
informática da Uezo durante as aulas remotas dos
cursos de graduação**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVO	4
DIRETRIZES PARA PROTOCOLO DE AGENDAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA UEZO PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO	4
CONCLUSÃO	6
ANEXO 1	7



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

APRESENTAÇÃO

A Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, a Uezo, veio trabalhando para elaborar políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para a retomada das aulas de forma remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19, sendo publicadas frequentemente as ações tomadas em sua página eletrônica (www.uezo.rj.gov.br). E no presente esta Universidade aprovou o retorno das aulas de Graduação por meio remoto, como solução emergencial, em função dos efeitos da pandemia da Covid-19, pela Deliberação Coepe SEI nº15, de 13 de agosto de 2020.

Para tanto, o desenvolvimento de todas as atividades de graduação previstas nesta Deliberação deverá respeitar as orientações e medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, nos termos do Relatório dos Grupos de Trabalho instituídos pela Portaria SEI Uezo nº 16/2020 e conforme as recomendações da Comissão interna CEPDIC - Uezo e determinações das autoridades sanitárias.

Visando garantir o acesso e melhor aproveitamento dos alunos de graduação no retorno das aulas de forma remota, para aqueles que possivelmente tenham qualquer tipo de dificuldades em realizar as atividades que venham a serem propostas, a Uezo disponibilizará os laboratórios de informática para uso. Portanto, regras foram estabelecidas de forma a atender as recomendações sanitárias vigentes e que deverão ser seguidas por todos os usuários dos laboratórios em questão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo indicar as diretrizes a serem seguidas para o agendamento e utilização dos laboratórios de informática da Uezo disponibilizados aos cursos de Graduação durante o período da pandemia de Covid-19 com a finalidade de obter o pleno funcionamento dos mesmos dentro dos parâmetros sanitários recomendados e em vigência.

DIRETRIZES PARA PROTOCOLO DE AGENDAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA UEZO PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO.

1. O agendamento da utilização de equipamento em um dos laboratórios de informática disponível deverá ser realizado pelo aluno com, no mínimo, 2 (dois) dias e no máximo 7 (sete) dias de antecedência antes da atividade remota para o qual o equipamento será utilizado;
2. Para solicitar o agendamento, o aluno deverá entrar em contato através dos e-mails logisticadeturno@uezo.rj.gov.br ou logisticadeturnobackup@gmail.com, ou pelos telefones 2333-6865 e 99168-9430. Ou ainda preencher, o formulário de agendamento para uso de equipamento no laboratório de informática, que estará disponível na página da Logística no endereço <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/colt/docs/AGENDAMENTO%20DE%20COMPUTADOR%20-%20AULAS%20REMOTAS-1.pdf>, no site da uezo (www.uezo.rj.gov.br) e no acesso restrito dos alunos. Após a resposta do setor com a confirmação, este formulário deverá ser entregue no dia agendado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

3. Durante a utilização dos aparelhos de informática o aluno deverá seguir as recomendações sanitárias previstas nos documentos publicados pela Uezo através da CEPDIC (Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças infectocontagiosas) disponíveis no endereço eletrônico da instituição (www.uezo.rj.gov.br), bem como estar atento a todas as atualizações nos mesmos;
4. Durante as atividades no laboratório de informática será necessário que o aluno siga todas as recomendações que compõem o Protocolo de Operação Padrão relativo a aplicação de medidas coletivas e individuais de biossegurança na Uezo, elaborado pela CEPDIC-Uezo, além de todos os documentos pertinentes relacionados a Covid-19 visando a saúde coletiva nas dependências da instituição disponíveis em www.uezo.rj.gov.br e em constante atualização.
5. Em relação ao item 6, seguem abaixo recomendações que requerem especial atenção no caso do uso de laboratórios de informática.
 - Todos os alunos deverão usar máscara em todas as dependências da Uezo, inclusive ao utilizar o laboratório de informática;
 - Todos deverão respeitar e manter o distanciamento de 1,5 metros em todos os ambientes da Uezo;
 - Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (vide banner informativo);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

- Todos deverão lavar as mãos com água e sabão com frequência, inclusive sempre que usarem o banheiro, também antes e depois de se alimentar; e. Não é permitido o consumo de alimentos dentro do laboratório;
- Todas as portas e janelas dos ambientes da Uezo deverão estar abertas, mesmo se o aparelho de ar condicionado estiver ligado (GT de Infraestrutura);
- Os equipamentos de uso comum, como, por exemplo, computadores, netbooks, data show etc, deverão ser devidamente higienizados com solução hidroalcolólica a 70% pelo usuário, antes e após o seu uso.

CONCLUSÃO

A pandemia Covid-19 impõe adaptação à nova realidade de convivência com o objetivo de manter a saúde coletiva, incluindo o ambiente acadêmico em todas as situações. Diante disso a continuidade do processo formativo dos graduandos, as aulas a distância é um modo emergencial de retorno progressivo de parte das nossas atividades, para que o ano acadêmico de 2020 não seja completamente perdido. Essa adaptação reflete o investimento em novas experiências, principalmente para pessoas que nunca foram expostas a atividades remotas, não apenas alunos e professores, muitos dos quais devem iniciar com novas formas de ferramentas de ensino. Portanto, para que se atinja o objetivo comum de formação efetiva dos profissionais, é necessário disponibilizar equipamentos para os alunos que possam enfrentar dificuldades no acesso remoto para aprimorar o conhecimento. Para que sejamos bem-sucedidos nessa tarefa, precisaremos da união cada vez maior do corpo social, do entendimento sobre limitações e adaptações, da busca por soluções e a certeza de que precisamos prosseguir e progredir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de
Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o Funda4o Centro
Universit4rio Estadual da Zona Oeste

ANEXO 1

FORMUL4RIO DE AGENDAMENTO DE LABORAT4RIO DE INFORM4TICA PARA ATIVIDADES REMOTAS NO PER4ODO DE PANDEMIA DE COVID-19

Nome do Discente:		Nº Agendamento:
E-mail usual:	Telefone:	
Curso:		
Per4odo:	Matr4cula:	
Disciplina:		
Docente respons4vel:		
T4tulo da Atividade Remota:		
Data da atividade remota: ____/____/____	Hor4rio: ____:____ 4s ____:____	
<p>Solicito agendamento para o laborat4rio de Inform4tica a fim de realizar a atividade remota descrita acima. Informo que estou ciente das recomenda4es sanit4rias relativas 4 Covid-19 e que as cumprerei de acordo com as regras dispostas no documento de agendamento para uso de laborat4rio de inform4tica durante o per4odo de pandemia, bem como todos os documentos associados ao tema divulgados na p4gina da Uezo (www.uezo.rj.gov.br) e aqueles publicados pela CEPDIC/UEZO.</p>		
Assinatura do discente: _____ . Data: ____/____/____		
Para preenchimento pela Log4stica de retorno / Prograd.		
Autorizado por (nome completo):	Matr4cula ou ID funcional:	
Laborat4rio Reservado:.	Equipamento:	
Rubrica do respons4vel pela autoriza4o:	Data: ____/____/____	